



SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05062/2025.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23032/2026.....	2



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05062/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05062/2025

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.508/0001-69, com sede à Avenida Adir Leda, s/n, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760–000, neste ato representada por seu Secretário e Ordenador de Despesas, o Sr. Micherli Fernandes de Sousa Caldas, resolve firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Contrato nº 05062/2025, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária vinculada ao contrato nº 05062/2025, sem modificação do valor global contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao Contrato nº 23032/2026 passam a correr, também, à conta das seguintes orçamentárias:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS

10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PSB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 SAÚDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL

10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 05062/2025

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 08 de julho de 2026.

Fundo Municipal de Saúde

Micherli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23032/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23032/2026

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.508/0001-69, com sede à Avenida Adir Leda, s/n, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760–000, neste ato representada por seu Secretário e Ordenador de Despesas, o Sr. Micherli Fernandes de Sousa Caldas, resolve firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Contrato nº 23032/2026, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO





O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 23032/2026, sem modificação do valor global contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao Contrato nº 23032/2026 passam a correr, também, à conta da seguinte dotação orçamentária:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PSB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 23032/2026

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 08 de julho de 2026.

Fundo Municipal de Saúde

Micherrii Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde
Contratante



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208